



Diário Oficial do LEGISLATIVO

ANO 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI-BA

A Câmara Municipal Araci, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

ASSINADO DIGITALMENTE

J. J. S. SILVA LTDA:21784056000154

CNPJ: 21.784.056/0001-54

Conforme MP 2.200-2/01

ICP-Brasil - ITC

SUMÁRIO

ATO DO PRESIDENTE Nº 1, DE 2 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a realização da 1ª Sessão Solene da Câmara Municipal de Araci e dá outras providências.

LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO - A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



GESTOR: MANUEL MATOS DOS SANTOS

Aponte sua câmera para o QRCode para visualizar a publicação em seu dispositivo

Rua Sete De Setembro, S/Nº - Centro – Araci – Bahia - Cep. 48760 – 000 - Tel/Fax: (75) 3266 – 1969



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico - <https://indap.org.br/>
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Tipo Programa: GI-07 - Campo de aplicação
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



A Câmara Municipal Araci, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

ATO DO PRESIDENTE Nº 1, DE 2 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a realização da 1ª Sessão Solene da Câmara Municipal de Araci e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARACI**, Estado da Bahia, com fundamento no artigo 16, inciso II, alínea “a”, da Resolução nº 1, de 5 de dezembro de 2019 (Regimento Interno da Câmara de Araci),

R E S O L V E :

Art. 1º – Convocar os Vereadores do município de Araci para a 1ª Sessão Solene do ano de 2026 que marca o início dos trabalhos do Poder Legislativo, a ser realizada em **3 de março de 2026, às 9h (nove horas), em formato virtual**, tendo em vista o disposto no Decreto Legislativo nº 47, de 19 de fevereiro de 2026.

Art. 2º – Em virtude das circunstâncias excepcionais, nesta Sessão Solene o expediente será reduzido à mensagem do Presidente e às falas dos Vereadores, sem prejuízo de outras formalidades das reuniões legislativas.

Art. 3º – Os Vereadores deverão se conectar à reunião através da plataforma indicada pela Coordenadoria Legislativa, sendo de responsabilidade de cada participante providenciar os meios adequados de acesso.

Parágrafo único – Cada Vereador deve permitir que seu dispositivo disponha de microfone e câmera capazes de captar e transmitir com clareza o som e a imagem.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Araci – Bahia, 2 de março de 2026

MANUEL MATOS DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Araci